



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 679/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. THEREZINHA DA SILVA BELATINE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Therezinha da Silva Belatine, ocorrido no último dia 05 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Damásio Pimentel de Camargo, 56, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Therezinha da Silva Belatine tinha 79 anos e era viúva de José Belatine e deixou os filhos Sandro e Dimas.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de maio de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 5016/2016 - 06/05/2016 15:37